

INTERESSADO: ILTON DE CONTI FERREIRA

ASSUNTO : Equivalência de estudos (país estrangeiro - EUA - Intercâmbio)

RELATOR : Conselheiro ALFREDO GOMES

PARECER CEE Nº 2555/75, CSG; Aprov. em 17/09/75; Comunicado ao Pleno em 01/10/75

## I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: ILTON DE CONTI FERREIRA, após a promoção para a 3ª série do segundo grau, em 1974, no Colégio e Escola Normal "Anchieta", de Pederneiras, SP, onde, aliás, fez seus estudos anteriores, frequentou em regime de intercâmbio, no primeiro semestre de 1975, a Enrico Fermi High School, em Enfield, Connecticut, EUA.

2. No retorno, reingressou no mesmo estabelecimento de ensino, no segundo semestre, na 3ª série do segundo grau.

## II - CONCLUSÃO

Os estudos realizados, por ILTON DE CONTI FERREIRA, no exterior, são reconhecidos em nível do 1º semestre da 3ª série do segundo grau, convalidando-se a matrícula no 2º semestre, além de se considerar, para fins de frequência e aproveitamento, apenas este semestre.

São Paulo, 17 de setembro de 1975

a) Conselheiro ALFREDO GOMES - Relator

## III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS LIONEL CORBEIL, MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 17 de setembro de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente